

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através do Setor de Trânsito, realize um estudo para se alterar os horários permitidos para estacionamento de caminhões na Rua General Neto, para fins de carga e descarga em estabelecimentos comerciais.

Indica-se urgência na regulamentação do tema, tendo em vista os transtornos enfrentados pelas transportadoras.

Sugere-se que o horário permitido para descarga na parte da manhã seja estendido até as nove horas.

Justifica-se com as reclamações de comerciantes e de transportadores, os quais apontam até mesmo casos de furto de mercadorias nos caminhões que ficam estacionados longe do destino de entrega.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.

Ubirajara da Silva Marques